



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 356

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

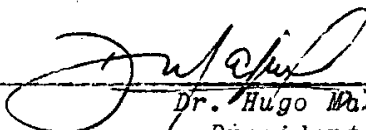
Artigo 1º- Fica autorizada a suplementação da verba 211.8.89.2 -Matadouro- Pessoal Variável, do orçamento vigente, pela Contadoria Municipal, abrindo-se o crédito suplementar na importância de Cr\$ 2.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros).

Parágrafo único- Este crédito suplementar se destina à complementação do pagamento mensal e consequentemente anual, ao transportador de toucinho e carnes, do Matadouro Municipal, para os açougues desta cidade.


Artigo 2º- Ficam indicados os recursos provenientes do excesso de arrecadação para cobrirem o presente crédito suplementar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 1957



Dr. Hugo Mazzilli
Presidente



Francisco Barboni
1º Secretário